



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DE FONOAUDIOLOGIA**

**EXTRATO DE ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) - FONOAUDIOLOGIA, DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DOZE DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Às oito horas do dia doze de junho de dois mil e vinte e seis, por teleconferência na plataforma <https://meet.jit.si>, realizou-se a 2ª reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Fonoaudiologia com a presença das seguintes professoras(es): Guiomar Silva de Albuquerque, Larissa Helyne Bassan, Margareth Attianezi Bracet, Marcos Vinícius da Silva Cordeiro, Mônica Leal Alcure, Scheila Farias de Paiva. O técnico administrativo em educação: Leonardo Aranha Nunes. Justificaram a ausência os(as) professores(as): Aline Neves Pessoa Almeida (atividade de extensão), Elma Heitmann Mares Azevedo (afastamento), Janaína de Alencar Nunes (banca de defesa de mestrado), Michelle Ferreira Guimaraes (afastamento). Após verificar o *quórum*, a presidente inicia o ponto de pauta:.....**2.2)**

Eleição/indicação de presidência. Em discussão, foi reiterado que o núcleo se encontra sem presidência há aproximadamente dois anos — desde a saída da Profa. Guiomar da função — o que o torna inoperante do ponto de vista legal, uma vez que a convocação de reuniões é prerrogativa da presidência. Foram expostas as restrições de elegibilidade dos membros presentes e as Profas. Aline Neves Pessoa Almeida e Michelle Ferreira Guimarães já haviam manifestado, em reunião anterior, a intenção de se desligarem do NDE. Diante do esgotamento das tentativas anteriores de eleição e da ausência de voluntários para a presidência, foi proposto a dissolução do NDE atual, argumentando que a medida tornaria obrigatória a reconstituição do núcleo pela instância competente. Após deliberação, o NDE propôs pela sua dissolução, com encaminhamento formal à Direção do CCS. Em conformidade com o Art. 9º da Resolução nº 53/2012-CEPE/UFES, o ato administrativo de constituição do NDE é de competência do Diretor do Centro de Ensino ao qual o curso está vinculado, devendo ser posteriormente encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). **Em votação** a proposta foi **APROVADA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DE FONAUDIOLOGIA**

por maioria, com apenas uma abstenção. Ficou definido que a coordenação encaminhará, com urgência já no início da semana seguinte, ofício à Direção do CCS comunicando a dissolução do NDE do curso de Fonoaudiologia e solicitando as providências cabíveis para sua reconstituição, tendo em vista a iminência da avaliação in loco prevista para 2026/2. Sugeriu-se que o documento seja encaminhado diretamente à Direção do CCS, com comunicação simultânea aos departamentos, e que seja solicitada reunião extraordinária dos departamentos para tratar da indicação de novos membros com a devida urgência.....Nada mais havendo a tratar, às 09:20h deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Leonardo Aranha Nunes, Assistente em Administração da UFES, lotado no CCS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEONARDO ARANHA NUNES - SIAPE 3294590
Secretaria - SEC/CCS
Em 18/06/2026 às 08:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1351308?tipoArquivo=O>